

EDITAL 021 – RETIFICAÇÃO DA LISTAGEM DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA CONTRATAÇÃO

A comissão de seleção e contratação de pessoal, no uso das suas atribuições retifica o item 11 do edital 02/2018, ficando da seguinte forma:

11. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

11.1 Para as vagas onde houver diferentes locais e horários de trabalho o candidato mais bem colocado terá direito de escolha da vaga de sua preferência, cabendo aos candidatos seguintes optarem pelas vagas remanescentes.

Parágrafo primeiro: O candidato que no momento da contratação não tiver disponibilidade de assumir a vaga no local e horário disponível será desclassificado, sendo chamado o próximo candidato da lista de espera.

11.2 O Candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação no ato de admissão:

- a) Currículo com foto atualizado;
- b) 1 Foto 3x4 recente;
- c) Cópia de todas as folhas preenchidas da Carteira de Trabalho;
- d) Extrato do PIS ou cópia do nº na CTPS ;
- e) Cópia Cédula de Identidade;
- f) Cópia CPF;
- g) Cópia Certidão de Nascimento/Casamento;
- h) Cópia Comprovante de endereço;
- i) Cópia do Comprovante de escolaridade;
- j) Cópia de Cartão de Conta Bancária (ou cópia do contrato);
- k) Registro Profissional dos respectivos conselhos – COREN, CRM, CRF, CRO, entre outros, e respectivas certidões que comprovem regularidade para o exercício da função. (Documentos pertinentes ao cargo);
- l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os empregados que exercerão o cargo de motorista;
- m) Cópia Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- n) Cópia Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 7 anos) ou declaração de frequência escolar (a partir de 7 anos);
- o) Cópia do alistamento militar / reservista
- p) Cópia do Título de Eleitor
- q) Declaração de que não ocupa cargo público em regime de dedicação exclusiva. (ANEXO I)

Parágrafo primeiro: Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas do original para conferência e validação.

11.3. O candidato aprovado será contratado em regime de experiência e atendendo às expectativas da Contratante será efetivado depois do lapso temporal de 90 dias.

11.4. Parágrafo segundo: Os profissionais serão contratados mediante o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, através dos critérios estabelecidos neste edital, não caracterizando estabilidade de Concurso Público.

A lista está separada por cargo e classificação dos candidatos.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Aguai, 02 de julho de 2018.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF _____
, RG _____, CPF _____
tendo em vista minha participação no teste seletivo EDITAL 02/2018 realizado pelo Instituto Civitas de Desenvolvimento Humano junto ao Município de Aguaí – SP. DECLARO para todos os fins que, em sendo aprovado(a), não cumularei a função com qualquer cargo público que demande minha presença em regime horário de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. Declaro ainda que, caso venha a exercer algum cargo público, o farei em regime horário compatível com a atividade a que me proponho a exercer na hipótese de aprovação no presente certame.

30 de junho de 2018, Aguaí - São Paulo

Assinatura

***Preencher este documento a mão**